



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2022 – SECJEL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2022 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Mauro Andrade, 400, Coração de Jesus, Sobral-CE, Arena Plínio Pompeu, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Executivo do Esporte e Lazer, o **Sr. JOCIER CRUZ DE SOUSA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI - EPP**, com sede na Rua Monte Líbano, 271, Bairro Padre Eusébio – Belo Horizonte/MG, CEP: 30730-450, inscrita no CNPJ sob nº 19.876.529/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Júlio Cezar Ribeiro da Silva Filho**, residente e domiciliada na Rua Craveiro Lopes, 140, Apto 402, Bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG, acordam em apostilar o Contrato nº 030/2022 – SECJEL, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS OLÍMPICAS DE NATAÇÃO, SALTOS ORNAMENTAIS E NADO ARTÍSTICO PRESENTES NA VILA OLÍMPICA DE SOBRAL”, tendo em vista a necessidade de mudança da dotação orçamentária e do nome do órgão, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a **RETIFICAÇÃO** da dotação orçamentária e do nome do órgão. Vejamos:

RETIFICAÇÃO DO NOME DO ÓRGÃO

Onde se lê: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

Leia-se: Secretaria do Esporte e Lazer.

RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Registrada:

22.01 27.812.0451.1.404.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

R. Mauro Andrade - Coração de Jesus, Sobral - CE, 62043-190
Arena Plínio Pompeu



22.01 27.812.0451.2.482.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

Dotação Atualizada:

34.01.27.812.0451.1.476.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

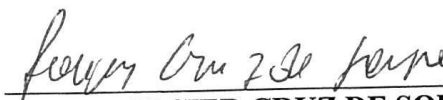
34.01.27.812.0451.2.591.3.3.90.30.00.1.500.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

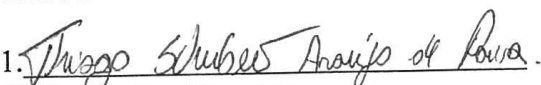
As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

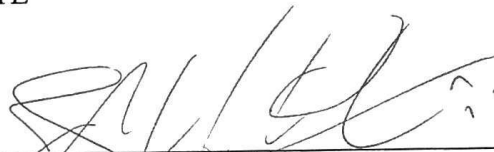
E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 05 de fevereiro de 2025.

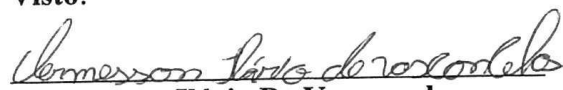

JOCIER CRUZ DE SOUSA
Secretário Executivo da SESPOL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 050.656.623-47

2. 
CPF: 720172503-00

Visto:


Clermesson Ilário De Vasconcelos
Coordenador Jurídico da SESPOL
OAB/CE nº 43.465